

PORTARIA N.º 1118, DE 06/10/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**• ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA
MATRÍCULA 652**

Período Aquisitivo: 10/02/2023 A 09/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 - 30 DIAS

Período De Interrupção: 02/01/2025 A 31/01/2025 - 30 DIAS

Gozo de Dias interrompidos: 10/11/2025 A 09/12/2025 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 40187/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Outubro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360032003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **07/10/2025 10:37**

Checksum: **FB6F9D811A33B668E3F831B91E030E17F10027B97C461C35654BE69E0D49F11E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800360032003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.